



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da 2ª Divisão / Edição 2017

Anexo I

Regulamento Específico

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O **IX** Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da **2ª Divisão, Edição 2017**, será dirigido oficialmente pela **Federação Tocantinense de Futebol** e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta competição poderão participar as Associações profissionais, relacionadas na tabela, (anexo II).

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu, Medalhas e o direito de integrar o Campeonato Tocantinense da 1ª Divisão em **2018**.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu e o direito de integrar o Campeonato Tocantinense da 1ª Divisão em **2018**.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 3º) cada associação deverá inscrever no **mínimo 10 (dez) atletas profissionais**, com idade mínima de **16 anos completos**, sendo que os mesmos, inclusive os **amadores**, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a **FTF** e **CBF** de **2ª a 5ª** feira das **14:00 às 18:00 horas**, encerrando o prazo para inscrições de atletas **antes** do início da **2ª fase**.

Parágrafo 1 - Após a entrada da documentação do atleta na **FTF** os **clubes deverão observar se o nome dos mesmos constam no BID** (Boletim Informativo Diário da CBF), no site <http://www.cbf.com.br>, caso contrário o atleta inscrito não terá condições de jogo.

Parágrafo 2 - As equipes poderão inscrever **atletas amadores** que **não tenham** completado **20 (vinte) anos**, porém somente **05 (cinco)** atletas poderão ser **relacionados** para cada partida.

Parágrafo 3 - Em cada partida as Associações poderão relacionar **Até 23 atletas, 01 técnico, 01 preparador físico, 01 massagista, 01 fisioterapeuta e 01 médico, 40 minutos antes do início da partida. A NUMERAÇÃO DAS CAMISAS DOS ATLETAS FICARÁ A CRITÉRIO DAS EQUIPES.**

Parágrafo 4 - Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos **32 a 44** e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Parágrafo 5 - As associações **não poderão** utilizar nesta competição **atletas amadores**, após completar **20 (vinte)** anos.

Parágrafo 6 - A regularização, bem como a **condição de jogo dos atletas**, em todos os sentidos, é de responsabilidade **única e exclusiva** das associações.

Artigo 4º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, desde que tenha sido relacionado no máximo para **02 (duas)** partidas pelo clube de origem, sendo permitido que cada atleta mude de clube **apenas uma vez**.

Parágrafo 1 - Cada clube poderá receber até **03 (três)** atletas transferidos de outros clubes do campeonato, sendo permitido receber no máximo **02 (dois)** atletas de uma mesma equipe.

Parágrafo 2 - O atleta que transferi de um clube para outro, dentro da mesma competição, obriga-se a cumprir no novo clube, os cartões amarelos e vermelhos que tenha recebido e seus gols serão computados para efeito de artilharia.

Artigo 5º) Será **OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida"**, ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da Carteira emitida pela **FTF**. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá apresentar a Cédula de Identidade, porém sua documentação será checada junto a **FTF** para conferir sua inscrição.

Artigo 6º) **A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito** será penalizada conforme as sanções previstas no Artigo **214** do CBJD.

Artigo 7º) Nenhuma Associação poderá **iniciar** ou **reiniciar** uma partida com um **número inferior a 07 (sete) atletas**. Neste caso a Associação que **não reunir condições de jogo**, será considerada perdedora pelo placar de **3 a 0** em favor do seu adversário "caso esteja empatando ou vencendo a partida". **Se tiver perdendo** por um placar superior a **3 a 0**, prevalece o resultado do momento da paralisação.

Artigo 8º) Cada Associação poderá fazer **até 03 (três) substituições** em cada partida.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Campeonato Profissional da 2ª Divisão 2017.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 9º) O Campeonato será disputado em **04 (quatro)** fases de acordo com os parágrafos constantes deste artigo.

1) Na **1ª fase** as **10 (dez)** equipes serão divididas em **02 (dois)** grupos com **05 (cinco)** equipes cada denominados "**A**" e "**B**", onde as equipes jogarão entre si, conforme tabela, em jogos de **ida e volta**, dentro de cada grupo e somatória de pontos, classificando-se para 2ª fase, as **04 (quatro)** associações que somar o maior número de pontos ao final da 1ª fase em cada grupo, totalizando **08 (oito)** equipes classificadas para disputa da 2ª fase.

2) Na **2ª fase** as **08 (oito)** equipes serão divididas em **04 (quatro)** grupos com **02 (duas)** equipes cada denominados "**C**", "**D**", "**E**" e "**F**", onde as equipes jogarão entre si, conforme tabela, em jogos de **ida e volta**, dentro de cada grupo e somatória de pontos, classificando-se para 3ª fase, as associações que somar o maior número de pontos ao final da 2ª fase em cada grupo, totalizando **04 (quatro)** equipes classificadas para disputa da 3ª fase "semifinais".

3) Na **3ª fase "semifinais"** as equipes classificadas na 2ª fase, serão divididas em **02 (dois)** grupos com **02 (duas)** equipes cada, denominados grupos "**G**" e "**H**" onde as equipes jogarão entre si, conforme tabela, em jogos de **ida e volta**, dentro de cada grupo, classificando-se para a 4ª fase "Final" as vencedoras de cada grupo da 2ª fase, totalizando **02 (duas)** equipes classificadas para disputa da fase final.

4) Na **4ª fase "Final"** as equipes vencedoras da 3ª fase, decidem dentro do grupo "**I**" em jogos de **ida e volta**, conforme tabela, o título da competição, onde a equipe que somar o maior número de pontos será declarada **Campeã Estadual**, e a outra será a Vice Campeã e estarão automaticamente classificadas para disputar o Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional da **1ª Divisão** em **2018**.

5) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.

6) Cada vitória soma 03 pontos, empate 01 ponto, derrota zero ponto.

DESEMPATE

Artigo 10) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, no caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Associações pela ordem serão os seguintes:

- 1)** Maior Número de Vitórias.
- 2)** Melhor Saldo de Gols.
- 3)** Maior Número de Gols Pró.
- 4)** Confronto Direto "somente entre 02 (duas) Associações".
- 5)** Menor Número de Gols Sofrido.
- 6)** Sorteio na sede da F.T.F.

Parágrafo Único – Na **2ª, 3ª e 4ª fase**, no caso de empate em número de pontos ganhos ao final da partida de volta, será declarada vencedora a equipe que tiver melhor saldo de gols, dentro da fase em disputa. Se o empate ainda persistir, haverá cobrança de penalidades máximas de acordo com a International Board, 10 (dez) minutos após o encerramento do jogo para se conhecer a equipe classificada.

MANDO DE CAMPO

Artigo 11) O mando de campo das partidas, da **1ª e 2ª fase**, obedecerá ao constante da tabela denominada como anexo II, na **3ª e 4ª fase** o mando de campo do **jogo de volta** será da equipe que tiver o **melhor índice técnico ao longo de toda a competição**.

DO ACESSO PARA 1ª DIVISÃO

Artigo 12) As **02 (duas)** associações Finalistas da **2ª Divisão 2017**, terão **acesso automático** para a **1ª Divisão** em **2018**.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13) Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.

Parágrafo Único – As associações participantes **deverão providenciar os laudos** da vigilância sanitária, polícia militar, corpo de bombeiros e LVE – Laudo de Verificação de Engenharia dos estádios onde mandarão seus jogos antes do início da competição.

Artigo 14) A **equipe mandante** terá que providenciar, **com antecedência**, a marcação do campo, colocação das redes, bancos de reservas, mesa para o representante, policiamento, ambulância, **03 (três)** bolas novas da marca **EURO SPORTS**, a **bola oficial** da competição, **06 (seis)** gandulas para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros.

Parágrafo Único - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais Campeonato Profissional da 2ª Divisão 2017.

Artigo 15) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.

Artigo 16) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

Artigo 17) O prazo de tolerância em caso de atraso será de no máximo **20 minutos**.

Artigo 18) Caso uma ou mais associação **abandone** ou seja **excluída**, durante a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 19) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação, antes do início da competição a mesma ficará impedida de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos consecutivos**. Caso a desistência for após o início da competição, a mesma ficará impedida de participar dos eventos pelo período de **03 (três) anos consecutivos**, além de pagamento de multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Artigo 20) O pagamento das **despesas de arbitragem** e do **exame anti-doping**, se houver, serão efetuados **imediatamente** após a realização das partidas através do borderô de renda e se por ventura a renda não for suficiente a associação mandante providenciará o complemento.

Parágrafo Único - O não pagamento da taxa de arbitragem e dos recolhimentos previstos, sujeitará a exclusão imediata da equipe mandante, através de medida administrativa, além da pena prevista no artigo **18** das Normas, independente de julgamento da Justiça Desportiva.

Artigo 21) A renda líquida das partidas de toda a competição será da equipe mandante do jogo, após deduzidas as despesas da renda bruta, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;
- c) 20% do INSS sobre a taxa de arbitragem;
- d) Despesas com arbitragem, delegados e exame anti-doping.

Artigo 22) A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

Parágrafo Único - O preço dos ingressos será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas** do início da competição para aprovação.

Artigo 23) As despesas com o quadro móvel para realização das partidas correrá por conta da associação mandante do jogo.

Artigo 24) As Associações que derem origem para atraso no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo **206** do CBJD.

Parágrafo Único - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

Artigo 25) Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 26) A participação das equipes estará sujeita ao cumprimento das obrigações contidas na Lei 13.155/15 (PROFUT), obedecendo o prazo estabelecido pela Federação Tocantinense de Futebol a saber:

Parágrafo 1 - Regularidade fiscal, atestada por meio de apresentação de certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união - CND.

Parágrafo 2 - Apresentação de certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

Parágrafo 3 - Comprovação de pagamento dos vencimentos acertados em contrato de trabalho e contrato de imagem dos atletas.

Artigo 27) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelo departamento técnico da FTF.

Palmas, 18 de agosto de 2017.

Leomar Quintanilha
Presidente FTF